



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 03 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA 006 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	Ata de registro	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP	30/2018	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA EVENTO 07 SETEMBRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA	Até 02/05/2019	Vainamar Geraldino de Souza	180912

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Paulo Rogério Menezes de Araújo
Gerente da Divisão de Articulação Cultural
Portaria nº 23.459



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA 007 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	PROCESSO DE COMPRA	OBJETO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME	Nº 292/2018	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA A SER USADA DURANTE O DESFILE CÍVICO MILITA 6. HISTÓRICO DE 07 DE SETEMBRO	Paulo Rogério Menezes de Araújo	1555951

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Paulo Rogério Menezes de Araújo
Gerente da Divisão de Articulação Cultural
Portaria nº 23.459



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA 008 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
CLIMAR LOCACOES LTDA - EPP	Nº127/2018	CORRESPONDENTE A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, A SEREM USADOS DURANTE O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO	Paulo Rogério Menezes de Araújo	1555951

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Paulo Rogério Menezes de Araújo
Gerente da Divisão de Articulação Cultural
Portaria nº 23.459



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designar a servidor ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA, matrícula nº 1555941 CPF:482.030.171-34 , como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial de Extintores Rondon LTDA-ME	216/2018	Aquisição de Extintores, Iluminação de Emergência, Placa de Sinalização, Recarga de Extintores e Suporte para Extintor.	15/06/2018 a 14/06/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2018.

Jailton Nogueira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a portaria 21 de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. ALDIMAR PEREIRA OSSUNA, Engenheiro Civil, CREA-MT 042951, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557715, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º **93/2015 – Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Básica Serra Dourada, localizada na Rua Sete, Quadra 21, s/n, Bairro Serra Dourada, Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 116 /2018

Dispõe sobre designar a senhora MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAES como responsável legal, inclusive para assinar documentos, pela Gestão De Infraestrutura vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsável legal pelo Departamento de Infraestrutura vinculado a Secretaria Municipal de Educação, inclusive para assinar documentos, a senhora **MARILZA LUIZ DE ARAÚJO MORAIS** com matrícula funcional nº. 34495 cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Processo de Aquisição.

Art. 2º - Esta designação será pelo **período de 20/09/2018 a 05/10/2018** referente a 15 dias de férias que a servidora **MARISTELA MORAES DA SILVA** com matrícula funcional nº. 170860, nomeado através da portaria 21.112/2017 como Gerente do Departamento de Gestão de Infraestrutura estará afastada de suas funções.

Art. 3º - A designação constante nesta portaria será sem percepção de gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2018.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 329 – DE 24 SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LAURENTINO RIBEIRO DE MORAES**, CPF nº-17.252.541-00, CNH:AC nº- 00276250218, matrícula nº- 135399, cargo: **Técnico de Enfermagem**, a conduzir o veículo Gol Placa NJH 5332 da frota oficial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 330– DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosangela Auxiliadora Pinheiro Dorileo**, CPF nº. **162.104.681-87**, matrícula nº.12017, função: **Gerente de Núcleo de Faturamento**, cargo: **Comissionado**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO - ME
ATA	162/2018
PREGÃO	46/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	09/08/2018 A 08/08/2019
CONTRATO	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME
ATA	161/2018
PREGÃO	46/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	09/08/2018 A 08/08/2019
CONTRATO	WALMIR ALVES AGUIAR
ATA	163/2018
PREGÃO	46/2018
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis - MT.
VENCIMENTO	09/08/2018 A 08/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2018.**

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 331– DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antonio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. **545.179.661-00**, matrícula nº.128260, função: **Motorista**, e **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF nº **489.334.571-00**, matrícula nº **15210**, função: **Motorista** que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Nº. DO CONTRATO	2708/2014
OBJETO	Referente a contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica em geral, troca de óleo (motor ou Câmbio), alinhamento e balanceamento, filtros(de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificante, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura de veículos de passeio (gasolina ou álcool), caminhão, ônibus, utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes á frota de veículos oficiais.
VENCIMENTO	04/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/09/2018.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 332– DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cristina Pereira da Silva, CPF nº. **537.351.881-68**, matrícula nº.130753, função: **Agente de Saúde Escolar** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISO LTDA - ME
Nº DO CONTRATO	407/2018
PREGÃO	48/2018
OBJETO	Passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis - MT
VENCIMENTO	31/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS/ROO nº. 04/2018, de 21/09/2018

Estabelece critérios específicos para realizar o cadastro do Cartão Nacional de Saúde - CNS no Município de Rondonópolis/MT.

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, Izalba Diva de Albuquerque, no uso da atribuição que lhe confere, de acordo com as necessidades demandadas; e

CONSIDERANDO que o Cartão Nacional de Saúde atende a uma demanda histórica da saúde no Brasil, bem como tem como objetivo fundamental a identificação unívoca do usuário do SUS e o acompanhamento do conjunto de atendimentos realizados pelo sistema de saúde, onde quer que eles aconteçam, por meio do acesso a uma base nacional de dados de saúde do cidadão.

CONSIDERANDO que o Cartão Nacional de Saúde é o instrumento de informatização necessário para a organização da rede de atenção à saúde e de gestão do SUS.

CONSIDERANDO que o sistema Cartão Nacional de Saúde facilita o atendimento ao cidadão e qualifica o trabalho dos gestores e profissionais da área da Saúde, bem como identifica o indivíduo para garantir a cidadania, coordena informações para humanizar o atendimento e padroniza os procedimentos para democratizar o uso do recurso público.

CONSIDERANDO que a análise dessa base de dados da saúde, por si só, já constitui ação estratégica para a formulação de políticas de saúde. Diante disso, percebe-se o impacto e a amplitude do uso das tecnologias de informação e de telecomunicação na gestão da saúde pública.

CONSIDERANDO a importância da identificação dos usuários das ações e serviços de saúde, para os sistemas de referência, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde e de organizar o sistema de referência e contrarreferência das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento e avaliação da atenção à saúde;



CONSIDERANDO a Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão).

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios específicos para cadastro do paciente no Cartão Nacional de Saúde em Rondonópolis, que o Município resolve dispor do assunto da seguinte forma:

Art. 1º - Para realização do Cadastro Nacional de Saúde, o paciente deverá comparecer às Unidades de Saúde que realizam o referido serviço, munido dos documentos abaixo relacionados:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III – Certidão de nascimento ou casamento;

IV - Comprovante de endereço recente (mês atual ou no máximo mês anterior), em nome do paciente, cônjuge, descendente ou ascendente. Caso resida de aluguel, anexar cópia do contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório, bem como um comprovante de endereço em nome do locador.

Parágrafo Único: Serão aceitos como comprovantes de endereços: contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);

Art.2º - No caso de mudança de cidade é necessário fazer a atualização do cadastro, utilizando-se para tanto dos mesmos documentos elencados no artigo 1º da presente instrução normativa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
ADITIVOS					
415/2018	ROGER OLIVEIRA LIMA	2.658,24	SEC EDUCAC	18/06/2018 A 16/10/2018	02050047
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1379/2018 A PARTIR DE 12/09/2018.					

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
405/2018	NATHALIA DA SILVA SOUZA	829,98	SEC ADMINI	17/01/2018 A 30/09/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 13/2018, A PARTIR DO DIA 30/09/2018.					

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SEMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 22.934 de 05 de março de 2018 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, Lei Municipal nº. 9.557/2017, bem como suas alterações, torna público o **DEFERIMENTO DO RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pela candidata **CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES**, protocolado em 21 de setembro de 2018, para o cargo de Professor de Geografia, tendo em vista que a mesma aponta a atribuição errônea de 0,5 (meio) ponto para o título apresentado, sendo que o correto é 1,0 (um) ponto para o título de Mestre.

Em reanálise aos resultados preliminares foi constatado que a nota atribuída pela titulação deveria ser 1,0 (um) ponto, conforme disposto no edital de abertura do certame.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

PRISCYLLA SILVA MOREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SEMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 22.934 de 05 de março de 2018 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, Lei Municipal nº. 9.557/2017, bem como suas alterações, **DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pela candidata *STEFANY GOMES DA SILVA*, protocolado em 21 de setembro de 2018, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental/Pedagogia, tendo em vista que a mesma aponta a atribuição errônea de 10 (dez) acertos.

Em reanálise a correção dos resultados foi confirmado o total de 15 (quinze) acertos e não 16 (dezesseis) conforme alegado no recurso, tampouco 10 (dez) como divulgado no resultado preliminar.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

PRISCYLLA SILVA MOREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018/SEMGP

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 22.934 de 05 de março de 2018 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, Lei Municipal nº. 9.557/2017, bem como suas alterações, **INDEFERE TOTALMENTE O RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR** impetrado pela candidata *CAROLINA LOPES DELGADO*, protocolado em 21 de setembro de 2018, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental/Letras, tendo em vista que a mesma aponta a atribuição errônea de 07 (sete) acertos, alegando que o correta deveria ser 10 (dez) acertos.

Em reanálise a correção dos resultados foi confirmado o total de 07 (sete) acertos conforme divulgado no resultado preliminar.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

PRISCYLLA SILVA MOREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/09/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1239/2018	144746	Elza Mendes de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	161594	Nilza Rosa da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 21/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	89982	Marilene Vicente Ferreira Souza	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	169625	Mirian dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	02 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1239/2018	144002	Telma Marina de Arruda	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	127272	Teresinha de Jesus Rosa da Silva	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1239/2018	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/09/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1239/2018	1556682	Renes Paulo Rodrigues da Silva	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1239/2018	101834	Maria Edna da Cruz Parreira	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 20/09/2018 – Licença Médica.
1239/2018	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/09/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1241/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 25/09/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM/MT 5090, a servidora **Rosana Vieira da Silva Freitas**, matrícula nº 184691, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar a Comunicação de Decisão do INSS ao DESOPEM no dia **16/10/2018**.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1242/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556646	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	Cultura	60 dias – no período de 18/01/2019 a 18/03/2019.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1235/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 24/09/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Francielle Mayara Auxiliadora Ferreira Alves**, matrícula nº **1557021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **24/09/2018**.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 09 de outubro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS FEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de setembro de 2018.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **Coder**. Com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 25.266.280/0001-05

Valor Total: R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Rondonópolis, 25 de Setembro de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico

EM BRANCO